

LEI Nº 1.760 DE 28 DE JUNHO DE 2024

Reconhece de utilidade pública o Rotary Club de Arinos/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública o Rotary Club de Arinos/MG, associação sem fins lucrativos e econômicos, constituída e fundada em 14 de abril de 2022, inscrita no CNPJ sob o nº 47.212.405/0001-57.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 28 de junho de 2024.



MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

28/Jun/2024 000013250-CRAPPB MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura

do Arinos MG 08/06/24

Assinatura: Pedro Paulo V. de Souza

Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo